



**Prefeitura do Município de Capão Bonito**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543  
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**EDITAL Nº 89/2021**

**INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES EVENTUAIS**

A Senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no uso das atribuições que lhes foram conferidas. **COMUNICA.**

**Art. 1º.** Encontram-se **ABERTAS a partir do dia 17/01/2022 a 31/01/2022** as inscrições nas Unidades Escolares Municipais para os Srs. Professores da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA), interessados em ministrar aulas como Eventual, **ao longo do Ano Letivo de 2022.**

**Art. 2º.** O período da inscrição será durante a vigência do **Calendário Escolar do Ano Letivo de 2022**, ou seja, **o ano todo**, no horário compreendido entre **9h às 11h e das 13h às 16h** na sede de cada Unidade Escolar.

**Parágrafo único:** considerando que as Instituições de Ensino Superior garantem aos interessados, a efetivação de matrícula em qualquer momento durante o ano, todo aluno recentemente matriculado em curso Superior na área da Educação tem o direito salvaguardado de se inscrever como Professor Eventual nas escolas municipais.

**Deverá o estudante apresentar mensalmente o Atestado de matrícula para ministrar aulas na rede municipal.**

**Art. 3º.** Há a obrigatoriedade de apresentação dos seguintes documentos:

- I - Cópia do RG;
- II - Cópia do CPF;
- III - Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Normal Nível Médio ou Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia (para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB I);



**Prefeitura do Município de Capão Bonito**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543  
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

IV – Diploma ou Certificado de Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica (para Ensino Fundamental PEB II);

V – Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura Plena em Pedagogia (para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB I e PEB II);

VI – Atestado de matrícula em Curso de Licenciatura em Pedagogia para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB I e PEB II;

VII – Atestado de matrícula em Curso de Licenciatura na disciplina a atuar (para professor de Ensino Fundamental PEBII);

VIII – Atestado de tempo de serviço no **Magistério Público Municipal de Capão Bonito**;

IX – Certidão de nascimento de filho menor de 18 anos.

**Parágrafo único.** A pontuação de cada Professor Eventual será apurada mediante preenchimento da Ficha de Inscrição anexa a este Edital, conforme contagem de tempo de serviço e entrega de títulos, e, a **Lista de Classificação de Professores Eventuais** será publicizada na Sede de cada Unidade Escolar no **dia 04/02/2022**.

**Art. 4º.** As Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino e estarão neste período recebendo inscrições de Professores Eventuais são:

I – E.M. “Bem Me Quer” – Vinculada E.M. “Recanto Maria Lírio Tallarico”

II – E.M. “Balangá” – Vinculada E.M. “Leoni da Silva Lopes”

III – E.M. Profª “Sumie Tereza Matsuura Baldissera”;

IV – E.M. “Monsenhor Pedro José Vieira” – Vinculada E.M. “Yolanda Marcheti Balsevicius”; E.M. “Cacilda dos Santos Queiroz”;



**Prefeitura do Município de Capão Bonito**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543  
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

- V – E.M. “Prof.<sup>a</sup> Jacyra Landim Stori”;
- VI – E.M. “Akiko Ikeda”;
- VII – E.M. “Elias Jorge Daniel”;
- VIII – E.M. “Prof.<sup>a</sup> Isolina Leonel Ferreira” – Vinculadas: E.M. “Dona Clementina Correa de Almeida” (Bairro Apiai Mirim); E.M. “Angelino Sudário de Souza” (Bairro dos Proenças);
- IX – E.M. “João Laurindo da Silva” – Bairro Ana Benta;
- X – E.M. “Oscar Kurtz Camargo”;
- XI – E.M. “Prof.<sup>a</sup> Maria da Conceição Lucas Mieldazis”;
- XII – E.M. “Governador André Franco Montoro” (Bairro Turvo dos Almeidas) – Vinculada E.M. “Bairro Ferreira das Almas” e E.M “Bairro dos Tomés”;
- XIII – E.M. “Prof. Faustino Cesarino Barreto”;
- XIV – E.M. “Jornalista José Carlos Tallarico”;
- XV – E.M. “Girassol” – Vinculadas: e E.M. “Benjamim Venturelli”;
- XVI – E.M. Prof. “Samuel Messias de Freitas” – Vinculada: E.M. “Alice Dias”;
- XVII – E.M. “Prof.<sup>a</sup> Ileny de Souza Galvão Dias” – Vinculadas: E.M. “Cristiano Lucas Ferreira”;
- XVIII – E.M. “Anair da Aparecida Miguel Bestel” – Vinculada: E.M. “Maria Borges Domingues Bugni”.

**Art. 5º.** Para efeito de classificação de pontuação, e assim, ocorrer a publicização da **Lista de Classificação de Professores Eventuais**, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Títulos;
- b) Tempo de serviço no magistério;

**Art. 6º.** O docente interessado deverá inscrever-se somente em uma Unidade Escolar, podendo atuar em outra Unidade Escolar, mediante caso fortuito, em primazia do interesse público, em caráter extraordinário, “a título de empréstimo” sob incumbência das Equipes Gestoras, e mediante registro em livro próprio para esta finalidade contendo todas as informações necessárias que justificaram tal fato.



## Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**Art. 7º.** As listas a serem publicadas serão conforme Nível Escolar e conforme formação escolar do Professor Eventual, como segue:

### **I – Professores Eventuais de Educação Infantil**

**a) Lista 01:** Inscritos com Curso normal nível médio ou superior e licenciatura plena em Pedagogia;

**b) Lista 02:** Estudantes inscritos no curso de Pedagogia.

### **II – Professores Eventuais de Ensino Fundamental – PEB I (1º ao 5º ano)**

**a) Lista 01:** Inscritos com Curso normal nível médio ou superior e licenciatura plena em Pedagogia;

**b) Lista 02:** Estudantes inscritos no curso de Pedagogia.

### **III - Professores Eventuais de Ensino Fundamental – PEB-II (6º ao 9º ano)**

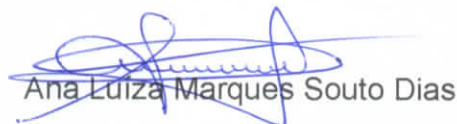
**a) Lista 01:** Inscritos com Diploma ou Certificado em Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica;

**b) Lista 02:** Inscritos com Licenciatura Plena em Pedagogia;

**c) Lista 03:** Estudantes inscritos em Curso de Licenciatura na disciplina a atuar;

**d) Lista 04:** Estudantes de cursos de licenciatura/pedagogia.

Capão Bonito, 17 de dezembro de 2021.

  
Ana Luíza Marques Souto Dias

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo